



LEI MUNICIPAL Nº 149/2011

SOSSEGO/PB, EM 16 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE AUMENTO SALARIAL A CATEGORIA FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08 e Lei Municipal nº 131/2009, consoante à necessidade de adequar o piso salarial da categoria funcional do Magistério Público Municipal, pertencente à Estrutura Administrativa do Poder Executivo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em **15%** (quinze por cento) os vencimentos da categoria funcional do Magistério Público Municipal, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo de Sossego/PB.

Art. 2º - Os valores e os quantitativos dos respectivos Cargos/Funções e Salários do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Sossego/PB, com provimentos efetivos e comissionados constantes do **ANEXO** da Lei Municipal nº 131, de 28 de dezembro de 2009 e demais alterações posteriores, passam a vigorar de acordo com o **ANEXO ÚNICO** desta Lei:

A N E X O Ú N I C O

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Classes	Níveis					
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
PEB A-I (Nível Médio)	862,50	905,62	950,91	998,46	911,63	957,21
PEB A-II (Nível Superior com licenciatura em pedagogia)	920,00	966,00	1.014,30	1.065,01	1.118,27	1.174,18
PEB A-III (Nível Superior com licenciatura plena específica)	920,00	966,00	1.014,30	1.065,01	1.118,27	1.174,18

Categoria	Níveis					
Especialista em Educação	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Supervisor Escolar	1.035,00	1.086,75	1.141,09	1.198,14	1.258,05	1.320,95
Orientador Educacional	1.035,00	1.086,75	1.141,09	1.198,14	1.258,05	1.320,95



Categoria	Níveis					
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Cargo em Extinção						
Regente de Ensino	545,00	572,25	600,86	630,90	662,45	695,57

Categoria	NÍVEIS					
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Monitor de Creche	545,00	572,25	600,86	630,90	662,45	695,57

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.


Carlos Antônio Alves da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001

Prefeito: Carlos Antônio Alves da Silva
Vice-Prefeito: Sérgio Ricardo Alves de Moura
Secretário de Administração: Leonardo Lima Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento: Jairo Félix de Lima Santos
Secretaria Municipal de Saúde: Vanessa da Paz Medeiros
Secretaria Municipal de Ação Social: Anderson Alves de Silva Costa
Chefe de Gabinete: Lindomar Gomes da Silva
Assessoria e Comunicação: Alan Mendes Marques
Direção de Cultura:

Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 C.N.P.J.: 01.013.030/01-44



GOVERNO MUNICIPAL
 VICE-PREFEITO
 VICE-PAZ SOSSEGO

LEI MUNICIPAL Nº 149/2011

SOSSEGO/PB, EM 16 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE AUMENTO SALARIAL A CATEGORIA FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08 e Lei Municipal nº 131/2009, consoante à necessidade de adequar o piso salarial da categoria funcional do Magistério Público Municipal, pertencente à Estrutura Administrativa do Poder Executivo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 15% (quinze por cento) os vencimentos da categoria funcional do Magistério Público Municipal, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo de Sossego/PB.

Art. 2º - Os valores e os quantitativos dos respectivos Cargos/Funções e Salários do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Sossego/PB, com provimentos efetivos e comissionados constantes do ANEXO da Lei Municipal nº 131, de 28 de dezembro de 2009 e demais alterações posteriores, passam a vigorar de acordo com o ANEXO ÚNICO desta Lei:

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
Classes	Níveis					
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
PEB A-I (Nível Médio)	862,50	905,62	950,91	998,45	911,63	957,21
PEB A-II (Nível Superior com licenciatura em pedagogia)	920,00	966,00	1.014,30	1.065,01	1.118,27	1.174,18
PEB A-III (Nível Superior com licenciatura plena específica)	920,00	966,00	1.014,30	1.065,01	1.118,27	1.174,18

Categoria	Níveis					
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Especialista em Educação	1.035,00	1.086,75	1.141,09	1.198,14	1.258,05	1.320,95
Supervisor Escolar	1.035,00	1.086,75	1.141,09	1.198,14	1.258,05	1.320,95
Orientador Educacional	1.035,00	1.086,75	1.141,09	1.198,14	1.258,05	1.320,95

RUA HORÁCIO FERREIRA, 167 - CENTRO - CEP. 58177-000 - SOSSEGO/PB - FONE: 33 3643.1066 / FAX: 33 3643.1267
 Endereço Eletrônico: prezensa@sossego.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 C.N.P.J.: 01.013.030/01-44



GOVERNO MUNICIPAL
 VICE-PREFEITO
 VICE-PAZ SOSSEGO

Categoria	Níveis					
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Cargo em Extinção						
Regente de Ensino	545,00	572,25	600,66	630,90	662,45	695,57

Categoria	NÍVEIS					
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Monitor de Creche	545,00	572,25	600,66	630,90	662,45	695,57

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.

Carlos Antônio Alves da Silva
 Prefeito Constitucional

RUA HORÁCIO FERREIRA, 167 - CENTRO - CEP. 58177-000 - SOSSEGO/PB - FONE: 33 3643.1066 / FAX: 33 3643.1267
 Endereço Eletrônico: prezensa@sossego.pb.gov.br